

PORTARIA N.º 483/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Thiago David Stadler do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.351.858-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Thiago David Stadler**, do *Campus* de União da Vitória, para estágio de pesquisa em período de Licença Sabática, a se realizar na Universidade de Salamanca - Espanha, no período de 01 (um) de julho até 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 03 de maio de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar